

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa

Política de Gestão Estratégica e Participativa

A partir do ano de 2007, através da Portaria GM 3060 de 28 de novembro de 2007, a SGEPI iniciou um processo de transferência de recursos fundo a fundo, importando para este ano o valor de R\$ 23.860.000,16.

Para o ano de 2008, através da Portaria GM 2588 de 30 de Outubro, os recursos destinados foram da ordem de R\$ 28.379.932,79.

Para efeito de recebimento dos recursos, ficou estabelecido o cumprimento das seguintes condições por parte dos gestores:

- Elaborar proposta de ação de abrangência estadual/regional contendo justificativa, objetivo, ações com respectivos custos e resultados esperados;
- Aprovar a proposta de ação no Conselho Estadual de Saúde;
- Pactuar a proposta de ação na Comissão Intergestores Bipartite; e
- Enviar cronograma de adesão ao Pacto pela Saúde, quando couber.

É importante frisar, que após o cumprimento destes requisitos a Proposta de Ação, deverá ser encaminhado a SGEPI para a adoção de medidas que viabilizem a transferência dos recursos por parte do Fundo Nacional de Saúde.

Tendo como base o processo de monitoramento da transferência de recursos aos estados através das referidas portarias, verificamos que no tocante a Portaria GM 3060, excetuando-se o Estado do Espírito Santo, todos os Estados receberam recursos.

No tocante aos recursos vinculados à Portaria GM 2588/2008, excetuando Distrito Federal e São Paulo, os demais receberam os recursos até a presente data, apenas os Estados da Bahia (29/04/2009) e do Rio Grande do Sul (09/06/2009), cumpriram o requisitos da portaria e receberam os recursos. Vale destacar que no mesmo período, no ano de 2008, já tínhamos 20 Estados com recursos transferidos fundo a fundo.

Para o ano de 2009, foram editadas as Portarias GM 2344 de 6 de outubro de 2009, descentralizando R\$ 29.905.500,00 e a Portaria GM 3251¹ de 22 de dezembro de 2009, descentralizando mais R\$ 8.316.000,00 para 505 municípios, 26 Estados e o DF.

Para efeito de recebimento dos recursos, ficou estabelecido para estas portarias foram pactuadas as seguintes condições por parte dos gestores:

¹ Já foram descentralizados R\$ 14.534.000,00 reais representando 38% dos recursos das Portarias GM 2344 e 3251/09

Art. 2º Estabelecer as seguintes ações que serão desenvolvidas de forma articulada com os recursos do incentivo referido no art. 1º e vinculadas aos componentes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa:

- I - Auditoria do SUS;
- II - Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS;
- III - Ouvidoria do SUS; e
- IV - Gestão Participativa e o Controle Social no SUS.

Art. 3º Para a transferência dos recursos aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal caberá a cada ente federado:

I – inserir as ações que serão desenvolvidas, conforme o art. 2º, no respectivo Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde;

II - apresentar os resultados alcançados com as ações desenvolvidas no Relatório Anual de Gestão; e

III - enviar cronograma de adesão ao Pacto pela Saúde, quando couber.

Parágrafo único. Após aprovação do Plano de Saúde no respectivo Conselho de Saúde, a respectiva Comissão Intergestores Bipartite enviará a SGEP/MS, o consolidado do estado com as informações de inserção das ações no Plano de Saúde e o cronograma de adesão ao Pacto pela Saúde, se couber.

Quadro I: Situação da execução dos recursos da Portaria GM 3060/2007 até dezembro de 2009

UNIDADE FEDERADA	PROGRAMADO	EXECUTADO	SALDO	% DE EXECUÇÃO
Acre	749.992,11	280.814,28	469.177,83	37%
Amazonas	899.999,55	236.411,39	663.588,16	26%
Amapá	749.992,11	489.410,39	260.581,72	65%
Pará	1.000.018,32	300.346,34	699.671,98	30%
Rondônia	899.999,45	439.095,88	460.903,57	49%
Roraima	749.992,02	132.370,00	617.622,02	18%
Tocantins	952.079,17	621.701,01	330.378,16	65%
Alagoas	949.998,60	365.777,50	584.221,10	39%
Bahia	949.998,60	482.841,57	467.157,03	51%
Ceará	949.998,60	161.772,84	788.225,76	17%
Maranhão	949.998,60	948.000,00	1.998,60	99%
Paraíba	949.998,60	147.591,01	802.407,59	16%
Pernambuco	949.998,60	110.333,54	839.665,06	12%
Piauí	949.998,60	110.854,49	839.144,11	12%
Rio Grande do Norte	949.998,60	267.682,07	682.316,53	28%
Sergipe	901.816,95	49.772,22	852.044,73	6%
Distrito Federal	350.431,96	15.431,96	335.000,00	4%
Goiás	799.980,16	187.918,00	612.062,16	23%
Mato Grosso do Sul	870.006,47	165.036,68	704.969,79	19%
Mato Grosso	950.008,77	755.699,37	194.309,40	80%
Espírito Santo*	869.998,22	0,00	0,00	0%
Minas Gerais	999.996,10	983.792,38	16.203,72	98%
Rio de Janeiro	750.000,16	89.800,00	660.200,16	12%
São Paulo	995.697,00	940.000,00	55.697,00	94%
Paraná	999.996,12	230.134,83	769.861,29	23%
Rio Grande do Sul	999.996,12	225.652,04	774.344,08	23%
Santa Catarina	770.010,60	473.577,00	296.433,60	62%
TOTAL	23.860.000,16	9.211.816,79	13.778.185,15	39%

Quadro II: Situação da descentralização dos recursos das Portaria GM 2344 e 3251/2009 até abril de 2010

Região	UF	SES/SMS contemplados	SES/SMS aptos a receber	%
Norte	AC	14	3	21,43%
	AM	10	2	20,00%
	AP	16	5	31,25%
	PA	18	4	22,22%
	RO	12	3	25,00%
	RR	15	2	13,33%
	TO	17	1	5,88%
Nordeste	AL	8	1	12,50%
	BA	21	18	85,71%
	CE	20	0	0,00%
	MA	25	3	12,00%
	PB	10	10	100,00%
	PI	14	1	7,14%
	PE	19	7	36,84%
	RN	10	10	100,00%
Centro Oeste	SE	13	0	0,00%
	DF	0	0	0,00%
	GO	19	3	15,79%
	MS	14	3	21,43%
Sudeste	MT	30	1	3,33%
	MG	35	31	88,57%
	ES	16	1	6,25%
	RJ	34	10	29,41%
Sul	SP	74	22	29,73%
	PR	20	11	55,00%
	RS	26	6	23,08%
Total	SC	22	3	13,64%
		532	161	30,26%

Fonte: CGPLA/DEMAGS-SGEP